

**PORTARIA PGJ/PI Nº 188/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0009.0000591/2021-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**, Controlador Interno, matrícula nº 128, 04 (quatro) dias de folga, para serem fruídos nos dias **28 e 29 de janeiro de 2021 e 01 e 02 de fevereiro de 2021**, como compensação em razão de expediente cumprido durante o recesso, conforme Portaria PGJ/PI nº 2378/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça